

## PROMOÇÃO “OFERTA NATAL - NOV/13”

**PROMOÇÃO VÁLIDA DE 22/11/2013 a 23/02/2014.**

Certificamos a sua adesão à PROMOÇÃO “OFERTA NATAL - NOV/13” OI SMARTPHONE, que consiste em um pacote de 10 mil minutos por mês, por linha, em chamadas locais originadas do Celular Oi para outro Celular Oi ou Fixo de qualquer operadora, pré franquia contratada, um desconto sobre o preço base do aparelho, de acordo com o plano de voz escolhido, um plano de Oi Internet pra Celular com franquia mensal de 500MB (para o titular do plano), um pacote de Torpedos Ilimitado, acesso à internet através do Oi WiFi e na escolha da concessão mensal de **1 (um)** pacote de serviço adicional incluído no plano, dentre as seguintes opções: Pacote de DDD+Roaming (longa distância nacional originadas CSP 31 [DDD 34] ou CSP 14 [DDD 43] do Celular Oi para outro Celular Oi ou Fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi) ou Acumule Minutos (os minutos não usados no mês são válidos para os 2 meses seguintes). O pacote de DDD+Roaming terá franquia igual à franquia de minutos do plano de voz contratado. O titular do plano também poderá alterar a franquia do plano Oi Internet pra Celular (inclusa do plano) para 5GB, fazendo jus a um desconto adicional para aquisição de aparelho.

A presente promoção também concede aos clientes os seguintes pacotes opcionais pagos: pacote Ilimitado de minutos em ligações de longa distância nacional, originadas pelo CSP 31 [DDD 34] ou CSP 14 [DDD 43], do Celular Oi para outro Celular Oi e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi sem descontar da franquia contratada e, um plano de Oi Internet pra celular para dependentes.

Os planos elegíveis a esta Promoção são: plano Oi 50 Smartphone, Oi 100 Smartphone, Oi 250 Smartphone, Oi 500 Smartphone e Oi 800 Smartphone, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

A presente oferta é destinada aos clientes do DDD 34 e DDD 43 que efetuarem a portabilidade, de planos Pós Pagos (com fatura) ou clientes Oi desejam fazer upgrade (aumento de franquia) do plano Oi, desde que haja franquia superior.

**DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:**

Nome Completo: .....

CPF: .....-..... Data de nascimento: ..../..../.....

Sexo: [ ] M [ ] F Telefone Fixo: ..... Telefone Celular: .....

Endereço: .....

Número: ..... Complemento: ..... Bairro: .....

Cidade: ..... CEP: ..... Estado: .....

Nome da Mãe: .....

Estado Civil: ..... Naturalidade: .....

Data da Adesão: ..../..../..... Data de Vencimento: [ ] 02 [ ] 07 [ ] 11 [ ] 16 [ ] 20 [ ] 26

Plano Oi: .....

Nome da Campanha: .....

Código do PDV: ..... N° da OS: .....

Nome do Vendedor: .....

Login Vendedor: .....

Pagamento em Débito Automático em Conta Corrente - DACC?

Sim

Não

	A partir do Oi 100					
	Titular	Dependente 1	Dependente 2	Dependente 3	Dependente 4	Dependente 5
N° Oi						
Oi Chip (ICCID)						
Aparelho (IMEI)						

Incluso no plano						
Oi Internet pra Celular <i>(apenas para o titular)</i>	( ) 500MB ( ) 5GB					
Pacote de Torpedos Ilimitado <i>(compartilhado entre os integrantes do plano)</i>	( x ) Sim ( ) Não					
<b>Pacote adicional incluído no plano (escolher apenas 1 entre os disponíveis abaixo):</b>						
DDD e Roaming <i>(com o CSP 31 ou 14)</i>	( ) Sim ( ) Não					
Acumule Minutos <i>(minutos não usados, acumulam para os 2 meses seguintes)</i>	( ) Sim ( ) Não					
<b>Pacotes adicionais ao plano (pagos):</b> <i>Dependente a partir do Oi 100</i>						
	<b>Titular</b>	<b>Dependente 1</b>	<b>Dependente 2</b>	<b>Dependente 3</b>	<b>Dependente 4</b>	<b>Dependente 5</b>
Plano Oi Internet pra Celular <i>(não compartilhado entre os dependentes do plano)</i>	---	( ) 100 MB	( ) 100 MB	( ) 100 MB	( ) 100 MB	( ) 100 MB
		( ) 200 MB	( ) 200 MB	( ) 200 MB	( ) 200 MB	( ) 200 MB
		( ) 500 MB	( ) 500 MB	( ) 500 MB	( ) 500 MB	( ) 500 MB
		( ) 2 GB	( ) 2 GB	( ) 2 GB	( ) 2 GB	( ) 2 GB
		( ) 5 GB	( ) 5 GB	( ) 5 GB	( ) 5 GB	( ) 5 GB
		( ) Avulso	( ) Avulso	( ) Avulso	( ) Avulso	( ) Avulso
DDD e Roaming Ilimitado <i>(com CSP 31 ou 14, compartilhado por todos os dependentes)</i>	( ) Sim ( ) Não					

Tendo em vista o desconto no aparelho, se, em até 12 (doze) meses da adesão à promoção, houver, por parte do cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz contratado, migração para um plano inferior ou troca de titularidade, o cliente deverá pagar multa no valor do desconto do plano, conforme descrito no campo “Valor do Desconto para compra de aparelho”, proporcional ao período que faltar para completar 12 (doze) meses, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios desta promoção.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conheço o Plano de Serviço e o Regulamento da Oferta tendo recebido as cópias desses documentos. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

( ) ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

( ) NÃO ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

**IMPORTANTE!** Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

-----  
ASSINATURA DO CLIENTE

**O presente contrato possui 9 (nove) páginas contendo Regulamento da Oferta “OFERTA NATAL - NOV/13” SMARTPHONE com o Termo de Adesão. Certifique-se de que recebeu a documentação completa.**

## PROMOÇÃO “OFERTA NATAL - NOV/13”

**PROMOÇÃO VÁLIDA DE 22/11/2013 a 23/02/2014.**

Certificamos a sua adesão à PROMOÇÃO “OFERTA NATAL - NOV/13” OI SMARTPHONE, que consiste em um pacote de 10 mil minutos por mês, por linha, em chamadas locais originadas do Celular Oi para outro Celular Oi ou Fixo de qualquer operadora, pré franquia contratada, um desconto sobre o preço base do aparelho, de acordo com o plano de voz escolhido, um plano de Oi Internet pra Celular com franquia mensal de 500MB (para o titular do plano), um pacote de Torpedos Ilimitado, acesso à internet através do Oi WiFi e na escolha da concessão mensal de **1 (um)** pacote de serviço adicional incluído no plano, dentre as seguintes opções: Pacote de DDD+Roaming (longa distância nacional originadas CSP 31 [DDD 34] ou CSP 14 [DDD 43] do Celular Oi para outro Celular Oi ou Fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi) ou Acumule Minutos (os minutos não usados no mês são válidos para os 2 meses seguintes). O pacote de DDD+Roaming terá franquia igual à franquia de minutos do plano de voz contratado. O titular do plano também poderá alterar a franquia do plano Oi Internet pra Celular (inclusa do plano) para 5GB, fazendo jus a um desconto adicional para aquisição de aparelho.

A presente promoção também concede aos clientes os seguintes pacotes opcionais pagos: pacote Ilimitado de minutos em ligações de longa distância nacional, originadas pelo CSP 31 [DDD 34] ou CSP 14 [DDD 43], do Celular Oi para outro Celular Oi e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi sem descontar da franquia contratada e, um plano de Oi Internet pra celular para dependentes.

Os planos elegíveis a esta Promoção são: plano Oi 50 Smartphone, Oi 100 Smartphone, Oi 250 Smartphone, Oi 500 Smartphone e Oi 800 Smartphone, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

A presente oferta é destinada aos clientes do DDD 34 e DDD 43 que efetuarem a portabilidade, de planos Pós Pagos (com fatura) ou clientes Oi desejam fazer upgrade (aumento de franquia) do plano Oi, desde que haja franquia superior.

**DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:**

Nome Completo: .....

CPF: .....-..... Data de nascimento: ..../..../.....

Sexo: [ ] M [ ] F Telefone Fixo: ..... Telefone Celular: .....

Endereço: .....

Número: ..... Complemento: ..... Bairro: .....

Cidade: ..... CEP: ..... Estado: .....

Nome da Mãe: .....

Estado Civil: ..... Naturalidade: .....

Data da Adesão: ..../..../..... Data de Vencimento: [ ] 02 [ ] 07 [ ] 11 [ ] 16 [ ] 20 [ ] 26

Plano Oi: .....

Nome da Campanha: .....

Código do PDV: ..... N° da OS: .....

Nome do Vendedor: .....

Login Vendedor: .....

Pagamento em Débito Automático em Conta Corrente - DACC?

Sim

Não

	A partir do Oi 100					
	Titular	Dependente 1	Dependente 2	Dependente 3	Dependente 4	Dependente 5
N° Oi						
Oi Chip (ICCID)						
Aparelho (IMEI)						

Incluso no plano						
Oi Internet pra Celular <i>(apenas para o titular)</i>	( ) 500MB ( ) 5GB					
Pacote de Torpedos Ilimitado <i>(compartilhado entre os integrantes do plano)</i>	( x ) Sim ( ) Não					
<b>Pacote adicional incluído no plano (escolher apenas 1 entre os disponíveis abaixo):</b>						
DDD e Roaming <i>(com o CSP 31 ou 14)</i>	( ) Sim ( ) Não					
Acumule Minutos <i>(minutos não usados, acumulam para os 2 meses seguintes)</i>	( ) Sim ( ) Não					
<b>Pacotes adicionais ao plano (pagos):</b> <i>Dependente a partir do Oi 100</i>						
	<b>Titular</b>	<b>Dependente 1</b>	<b>Dependente 2</b>	<b>Dependente 3</b>	<b>Dependente 4</b>	<b>Dependente 5</b>
Plano Oi Internet pra Celular <i>(não compartilhado entre os dependentes do plano)</i>	---	( ) 100 MB	( ) 100 MB	( ) 100 MB	( ) 100 MB	( ) 100 MB
		( ) 200 MB	( ) 200 MB	( ) 200 MB	( ) 200 MB	( ) 200 MB
		( ) 500 MB	( ) 500 MB	( ) 500 MB	( ) 500 MB	( ) 500 MB
		( ) 2 GB	( ) 2 GB	( ) 2 GB	( ) 2 GB	( ) 2 GB
		( ) 5 GB	( ) 5 GB	( ) 5 GB	( ) 5 GB	( ) 5 GB
		( ) Avulso	( ) Avulso	( ) Avulso	( ) Avulso	( ) Avulso
DDD e Roaming Ilimitado <i>(com CSP 31 ou 14, compartilhado por todos os dependentes)</i>	( ) Sim ( ) Não					

Tendo em vista o desconto no aparelho, se, em até 12 (doze) meses da adesão à promoção, houver, por parte do cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz contratado, migração para um plano inferior ou troca de titularidade, o cliente deverá pagar multa no valor do desconto do plano, conforme descrito no campo “Valor do Desconto para compra de aparelho”, proporcional ao período que faltar para completar 12 (doze) meses, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios desta promoção.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conheço o Plano de Serviço e o Regulamento da Oferta tendo recebido as cópias desses documentos. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

( ) ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

( ) NÃO ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

**IMPORTANTE!** Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

-----  
ASSINATURA DO CLIENTE

**O presente contrato possui 9 (nove) páginas contendo Regulamento da Oferta “OFERTA NATAL - NOV/13” SMARTPHONE com o Termo de Adesão. Certifique-se de que recebeu a documentação completa.**



**TNL PCS S.A.**, com sede na Rua Jangadeiros, n° 48, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CPNJ/MF sob o n° 04.164.116/0001-79, doravante denominada “Oi”, autorizatória do Serviço Móvel Pessoal para os casos em que a adesão ocorrer no DDD 34

**OI MÓVEL S/A**, nova denominação da 14 Brasil Telecom Celular S/A (Oi), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.423.963/0001-11, prestadora de Serviço Móvel Pessoal, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, QD 3, BL A, Edifício estação telefônica, térreo, parte 2, para os casos em que a adesão ocorrer no DDD 43, oferecem a **PROMOÇÃO “OFERTA NATAL - NOV/13” COM SMARTPHONE** nos termos deste Regulamento:

A PROMOÇÃO “OFERTA NATAL - NOV/13” OI SMARTPHONE nas condições deste Regulamento são válidas para os clientes, pessoas físicas, que aderirem à presente promoção no DDD 34 e 43.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A adesão à OFERTA “OFERTA NATAL - NOV/13” OI SMARTPHONE implica na aceitação total e irrestrita deste Regulamento.

1.2 A OFERTA “OFERTA NATAL - NOV/13” OI SMARTPHONE é uma oferta da Oi, na tecnologia GSM, para os seguintes planos pós pagos alternativos:

<b>TNL PCS S.A.</b>	
<b>Nome Comercial do Plano Participante</b>	<b>Plano Homologado pela Anatel sob o número:</b>
Oi Conta 50	Plano N° 086 – Plano Oi Conta Compartilhada
Oi Conta 100	
Oi Conta 250	
Oi Conta 500	
Oi Conta 800	

<b>OI MÓVEL S/A</b>	
<b>Nome Comercial do Plano Participante</b>	<b>Plano Homologado pela Anatel sob o número:</b>
Oi Conta 50	Plano N° 027 – Plano Oi Conta Compartilhada
Oi Conta 100	
Oi Conta 250	
Oi Conta 500	
Oi Conta 800	

1.3 O período de adesão à “OFERTA NATAL - NOV/13” OI SMARTPHONE, no DDD 34 e DDD 43 é de 22/11/2013 a 23/02/2014, prorrogável a exclusivo critério da Oi e, neste caso, encerrado mediante a prévia comunicação pública.

1.4 A “OFERTA OFF PROMO – OUT/13” OI SMARTPHONE estará disponível apenas para os clientes:

- Que optarem por efetuar a portabilidade numérica, ou seja, clientes de outras operadoras que trouxerem o número para Oi;
- Clientes Oi desejam fazer upgrade (aumento de franquia) do plano Oi, desde que haja plano superior.

## 2. ADESÃO

2.1 Para aderir à presente promoção, o usuário deverá optar pela contratação de um dos planos abaixo:



Nome do Plano	Franquia, em minutos, locais mensais para outras operadoras	Franquia mensal de Torpedos (SMS) para qualquer operadora do Brasil	Franquia mensal, em Megabytes (MB), Oi Internet pra Celular	Desconto para compra de aparelho	Limite de linhas e aparelhos por plano
Oi 50 Smartphone	50	10 mil Torpedos, por linha	500MB	R\$ 100,00	1
Oi 100 Smartphone	100			R\$ 300,00	Até 2
Oi 250 Smartphone	250			R\$ 500,00	Até 3
Oi 500 Smartphone	500			R\$ 750,00	Até 5
Oi 800 Smartphone	800			R\$ 1.000,00	Até 6

2.2 Os minutos locais incluídos nos Planos acima mencionados são válidos apenas para ligações de voz locais.

2.2.1 Os minutos incluídos no plano não contemplam:

- Chamadas em conferência;
- Resgate de mensagens em caixa postal;
- Transmissão de dados;
- Portais de voz;
- Chats;
- Chamadas a cobrar;
- Ligações de longa distância

2.3 Pacotes de Serviços: Ao aderir à presente Oferta, o usuário ganha o benefício promocional de ligações locais ilimitadas de um Celular Oi para outro Celular Oi ou Fixo de qualquer operadora. Além disso, clientes dos planos Oi Smartphone poderão optar pela contratação promocional de 1 (um) dos benefícios abaixo sem custo adicional:

- Pacote de DDD+Roaming, minutos de longa distância nacional originadas pelo CSP 31 ou CSP 14 do Celular Oi para outro Celular Oi ou Fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi.
- Acumule Minutos, os minutos não utilizados no mês serão cumulativos para serem utilizados no mês seguinte.

2.4 O pacote de DDD+Roaming nacional terá franquia igual à franquia de minutos do plano de voz contratado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Plano	Pacote DDD+Roaming Nacional - mensal
Oi 50 Smartphone	50 minutos
Oi 100 Smartphone	100 minutos
Oi 250 Smartphone	250 minutos
Oi 500 Smartphone	500 minutos
Oi 800 Smartphone	800 minutos

2.4.1 Condições Gerais dos pacotes: A adesão a um dos pacotes promocionais deverá ser realizada no momento da adesão ao Plano e poderá ser alterada livremente, 1 (uma) vez a cada 30 dias, contanto que o cliente não esteja inadimplente.

2.4.2 A franquia do plano Oi Internet pra Celular, inclusa na “OFERTA NATAL - NOV/13” OI SMARTPHONE, não é compartilhada entre os integrantes do Plano e estará disponível apenas para o titular do plano.

2.5 Na hipótese da contratação do plano Oi Internet pra Celular com franquia de 5GB para o titular, este substituirá a franquia de 500MB e o cliente receberá desconto adicional ao concedido no plano Oi Smartphone para compra de equipamentos, vide na tabela do item 2.1.

2.5.1 Clientes que optarem pela substituição do plano Oi Internet pra Celular, incluso no plano Oi Smartphone, pelo de 5GB, farão jus a utilização conforme a tabela abaixo:

**OFERTA OI SMARTPHONE + 5GB**

Nome Comercial do Plano	Nome Homologado do Plano	Valor Mensal	Desconto extra pra comprar aparelho	Velocidade máxima navegação na rede 3G	Velocidade máxima navegação na rede 4G	Velocidade máxima pós franquia
<b>Oi Internet pra Celular 5GB</b>	Oi Internet pra Celular	<b>R\$89,00</b>	<b>R\$300,00</b>	Até 1Mbps download e até 128kbps upload	Até 5Mbps download <sup>1</sup> / até 512kbps upload	Até 1Mbps download <sup>1</sup> e até 128kbps upload

**OI SMARTPHONE + 5GB**

<b>PLANO OI SMARTPHONE + 5GB</b>	<b>COM DACC</b>	<b>SEM DACC</b>	<b>DESCONTO EM APARELHO</b>
<b>Oi 50 Smartphone + 5GB</b>	R\$ 178,00	R\$ 188,00	R\$ 400,00
<b>Oi 100 Smartphone + 5GB</b>	R\$ 194,00	R\$ 204,00	R\$ 600,00
<b>Oi 250 Smartphone +5GB</b>	R\$ 254,00	R\$ 264,00	R\$ 800,00
<b>Oi 500 Smartphone + 5GB</b>	R\$ 344,00	R\$ 354,00	R\$ 1.050,00
<b>Oi 800 Smartphone + 5GB</b>	R\$ 434,00	R\$ 444,00	R\$ 1.300,00

2.6 Os descontos são concedidos apenas para compra de aparelhos (entende-se por aparelhos: telefones celulares, Mini Modens e Tablets) e devem ser utilizados no momento da ativação do plano. O não uso da totalidade do desconto concedido implicará na perda do valor restante.

2.7 Caso o cliente opte por aparelho com valor superior ao desconto concedido pelo plano, a diferença deverá ser paga pelo cliente.

2.8 Clientes que optarem por usar o seu desconto em aparelhos BlackBerry terão seu pacote de Oi Internet pra Celular substituído por BIS (Social&E-mail).

2.9 Clientes da base Oi que desejam aderir a esta oferta deverão estar ativos, adimplentes e solicitar a mudança para um dos planos elegíveis, conforme o item 2.1.

2.10 Ao aderir à presente oferta, o cliente poderá contratar, com valores promocionais, os seguintes serviços adicionais:

- a) Pacote de DDD Ilimitado (minutos de ligações de longa distância com CSP 31 ou CSP 14), para Celular Oi ou Fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional por R\$20/mês;
- b) Plano Oi Internet pra Celular a partir de 100MB, para dependente, com desconto no valor de assinatura.

2.11 O pacote de minutos de longa distância nacional com CSP 31 ou CSP 14 será prestado através do Plano Alternativo de Serviço n.º 30 – Franquia LDN para Celular.

Nome Comercial do Plano Participante	Plano Homologado pela Anatel sob o número:
Plano Alternativo de Serviço – Franquia LDN para Celular	PA 30

2.12 Para a “OFERTA NATAL - NOV/13” OI SMARTPHONE, são permitidas até 3 (três) ativações de Chip Oi atrelado ao mesmo CPF. Esta promoção não é cumulativa com promoções vigentes dos planos pós pago da Oi. São cadastrados obrigatoriamente numa mesma fatura: titular e dependentes.

**3. MECÂNICA**

3.1 Ao aderir a um dos planos da “OFERTA NATAL - NOV/13” OI SMARTPHONE, serão cobrados, mensalmente, dos clientes os seguintes valores promocionais (com tributos):

**Planos COM desconto de Débito Automático em Conta Corrente**

Nome do Plano	Valor sem desconto (R\$)	Desconto (%)	Valor com desconto (R\$)
Oi 50 Smartphone	R\$ 114,00	17,59%	R\$ 89,00
Oi 100 Smartphone	R\$ 130,00	15,32%	R\$ 105,00
Oi 250 Smartphone	R\$ 190,00	10,33%	R\$ 165,00
Oi 500 Smartphone	R\$ 274,00	6,93%	R\$ 255,00
Oi 800 Smartphone	R\$ 370,00	5,22%	R\$ 345,00

**Planos SEM desconto de Débito Automático em Conta Corrente**

Nome do Plano	Valor sem desconto (R\$)	Desconto (%)	Valor com desconto (R\$)
Oi 50 Smartphone	R\$ 124,00	16,10%	R\$ 99,00
Oi 100 Smartphone	R\$ 140,00	14,18%	R\$115,00
Oi 250 Smartphone	R\$ 200,00	9,79%	R\$175,00
Oi 500 Smartphone	R\$ 284,00	6,69%	R\$265,00
Oi 800 Smartphone	R\$ 380,00	5,08%	R\$355,00

3.2 Os planos de serviço indicados no item 1.2 e, conseqüentemente, os preços mensais com o desconto, serão reajustados na forma prevista no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal, aplicando-se sobre os valores reajustados o mesmo percentual de desconto que foi utilizado na indicação do benefício.

3.3 O desconto concedido aos Clientes Participantes desta Promoção está condicionado a sua adimplência durante o período de concessão dos benefícios relativos ao Plano contratado.

3.4 A primeira conta poderá ser pró rata com valor equivalente ao período entre a data de ativação do plano e a data de encerramento da fatura.

#### 4. COMPARTILHAMENTO DO PLANO

4.1 Os minutos inclusos no Plano (conforme descrito no item 2.1), assim como os pacotes adicionais contratados (gratuitos e pagos) poderão ser compartilhados, exceto Oi Internet pra Celular, com linhas adicionais do mesmo código de área do titular (mesmo DDD), conforme tabela abaixo. As linhas adicionais deverão estar sob a mesma titularidade (CPF) do titular.

Plano	Linhas Adicionais	Valor mensal
Oi 50 Smartphone	-	-
Oi 100 Smartphone	Até 1	R\$19/ mês por linha ativada
Oi 250 Smartphone	Até 2	
Oi 500 Smartphone	Até 4	
Oi 800 Smartphone	Até 5	

4.2 Promocionalmente, será cobrado o valor de R\$19 (dezenove reais) por mês, com tributos, por linha adicional, debitado na fatura mensal.

#### 5. CONSUMO

5.1 Ordem de consumo: Toda ligação local de Celular Oi para Celular Oi e de Celular Oi para Fixo de qualquer operadora, não será considerada para fins de utilização dos minutos mensais contratados (“franquia”), sendo consumido do benefício, promocional, do pacote de 10 mil minutos em ligações locais. No caso dos minutos de ligações longa distância com CSP 31 ou 14, de Celular Oi para Celular Oi e Fixo de qualquer operadora será descontado do respectivo pacote adicional até o limite da franquia, caso o cliente os tenha contratado, e após o término da franquia será cobrado o valor do serviço excedente conforme o plano contratado. Para os clientes que contratarem os pacotes adicionais ilimitados não haverá cobrança avulsa.

5.1.1 A velocidade de transferência de dados é de até 1Mbps (em localidades com cobertura 3G) e até 5Mbps (nas áreas de cobertura 4G, podendo, promocionalmente, a critério da Oi, atingir taxas maiores), considerada como





velocidade máxima nominal, e pode sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados. De acordo com as normas da Anatel, a taxa mínima de transmissão de dados instantânea em 95% dos casos deve ser de 30% da velocidade nominal anunciada e a taxa mínima de transmissão de dados média de 70% da velocidade nominal anunciada. Os critérios para medição estabelecidos na regulamentação podem ser consultados em [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). Para mais informações sobre áreas de cobertura, consulte o site [www.oi.com.br/cobertura](http://www.oi.com.br/cobertura).

5.2 A utilização dos serviços, de voz, acima dos limites estabelecidos em cada plano acarretará na cobrança de tarifa “excedente” de R\$0,99 (noventa e nove centavos) por minuto além da franquia.

5.3 Os minutos e/ou Pacote(s) não utilizados em um mês não poderão ser acumulados para o mês seguinte, exceto para os clientes que optarem no item 2.3.2 (c) pelo pacote Acumule Minutos. Os serviços não incluídos no Plano contratado, serão considerados “excedentes” e cobrados de acordo com os valores vigentes.

5.4 Clientes que aderirem a presente oferta e desejarem adquirir um plano de Oi Internet pra Celular para o dependente, farão jus a utilização conforme as tabelas abaixo:

<b>OFERTA OI INTERNET PRA CELULAR</b>						
<b>Nome Comercial do Plano</b>	<b>Nome Homologado do Plano</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Mensal com Desconto</b>	<b>Velocidade máxima navegação na rede 3G</b>	<b>Velocidade máxima navegação na rede 4G</b>	<b>Velocidade máxima pós franquia</b>
<b>Oi Internet pra Celular 100MB</b>	Oi Internet pra Celular 3G 100MB Redução de Velocidade	R\$ 19,90	<b>R\$ 10,00</b>	Até 1Mbps download <sup>1</sup> e até 128kbps upload	Plano Não Elegível	Até 64kbps de download/upload
<b>Oi Internet pra Celular 200MB</b>	Oi Internet pra Celular 3G 200MB Redução de Velocidade	R\$ 29,90	<b>R\$ 19,00</b>			
<b>Oi Internet pra Celular 500MB</b>	Oi Internet pra Celular 3G 500MB Redução de Velocidade	R\$ 61,35	<b>R\$ 39,00</b>			
<b>Oi Internet pra Celular 2GB</b>	Oi Internet pra Celular 3G 2GB Redução de Velocidade	R\$ 92,85	<b>R\$ 59,00</b>			
<b>Oi Internet pra Celular 5GB</b>	Oi Internet pra Celular	R\$141	<b>R\$ 89,00</b>		Até 5Mbps download <sup>1</sup> / até 512kbps upload	

5.4.1 Clientes que ativarem um dos Planos Oi Internet pra Celular indicados acima, receberão, promocionalmente, os seguintes descontos:

- De 36% (trinta e seis por cento) no valor mensal da Assinatura, exceto no plano de 100MB que receberão desconto de 54% (cinquenta e quatro por cento);

5.4.2 O Valor Mensal da Assinatura, acima informado, é contratado por 12 (doze) meses renováveis automaticamente caso não exista manifestação da Oi, ou do Cliente, em sentido contrário. Também, podem ser alterados na forma da legislação em vigor e estão sujeitos a reajuste.



5.5 Para o uso em aparelhos BlackBerry® da fabricante RIM, a Oi tem promoções exclusivas do serviço Oi BlackBerry BIS, não sendo permitida a ativação de Oi Internet pra Celular neste caso. Consulte as promoções vigentes para Oi BlackBerry BIS no site da Oi [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br).

5.6 O Cliente está ciente de que para a utilização do serviço Oi Internet pra Celular se faz necessário que o mesmo utilize um aparelho compatível com o serviço contratado.

5.7 A Oi disponibiliza tecnologia 4G com frequência de 2,5Ghz com taxa de transmissão de até 5Mbps de download e até 512kbps de Upload (podendo, promocionalmente, a critério da Oi, atingir taxas maiores), para uso exclusivo do plano Oi Internet pra Celular 5GB, nas cidades listadas no site [www.oi.com.br/4G](http://www.oi.com.br/4G)

5.8 Para acesso e navegação na rede com tecnologia 4G, o Cliente deverá aderir a um o Plano Oi Internet pra Celular 5GB, assim como possuir um chip da Oi e dispositivo móvel compatível com a rede 4G do Brasil, além de estar dentro da área de cobertura 4G da Oi.

5.9 Promocionalmente, aos Clientes adimplentes que aderirem aos planos Oi Internet pra Celular na presente oferta, será concedido o benefício de acesso ilimitado ao serviço Wi-Fi através da rede Oi WiFi até o início da Copa do Mundo de 2014 (11/Junho/2014), podendo ser prorrogado.

5.9.1 O serviço Oi WiFi concede aos usuários a autenticação de acesso à internet sem fio (WiFi) em locais públicos específicos (“Hotspots”) da rede Vex. O acesso ao serviço Oi WiFi, através da rede Vex, será liberado 24 (vinte e quatro) horas após a aquisição do Oi Internet pra Celular. As senhas e os códigos de acesso fornecidos ao Cliente são de sua inteira responsabilidade, impessoais e intransferíveis, sendo vedada a sua cessão ou disponibilização a terceiros.

5.10 Os planos Oi Internet pra Celular, assim como os pacotes Oi BlackBerry BIS, não são compartilhados entre todos os terminais do plano Oi Móvel contratado. Para uso do serviço, é necessária ativação de um plano Oi Internet pra Celular, ou de um pacote Oi BlackBerry BIS, em cada terminal de voz ativado, de acordo com o perfil e a necessidade de uso do(s) cliente(s).

5.11 Não é aconselhada a utilização de aparelho celular como modem, bem como o uso do chip Oi, com os Planos Pós-Pago e Oi Internet pra Celular, em tablets, minimodems, modems ou outros aparelhos de finalidade apenas para uso exclusivo de navegação na internet e/ou tráfego de dados. Existem planos específicos e apropriados para estas finalidades.

5.12 Caso o cliente opte por não ativar um dos planos Oi Internet pra Celular, para o dependente, oferecidos pela Oi e utilize em dados avulsos, o serviço será tarifado por dia de uso, considerado fim deste dia às 23:59:59 do mesmo. Consulte a franquia diária, assim como a tarifa vigente, através da Central de Atendimento Oi pelo \*144 (Oi Móvel) ou 1057 (Qualquer Origem).

5.13 A velocidade de transferência de dados máxima nominal do plano contratado pode sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados. De acordo com as normas da Anatel, a taxa mínima de transmissão instantânea em 95% dos casos deve ser de 30% e a taxa mínima de transmissão média de 70% da velocidade nominal anunciada.

5.14 Para as áreas de cobertura Oi onde não houver cobertura 3G ou 4G, o serviço poderá ser prestado através da rede EDGE ou GPRS, variando conforme a disponibilidade do serviço e apresentando redução de velocidade.

5.15 A navegação na internet, a utilização de determinados aplicativos, o envio e recebimento de e-mail, atualização de softwares, sincronização automática, entre outras atividades, incluindo as conexões involuntárias, são consideradas uso do serviço de dados pelo celular, principalmente em aparelhos denominados smartphones.



5.16 Em roaming internacional, apenas nos países em que a Oi tem firmado acordo de interoperabilidade, o consumo de dados é cobrado à parte. Consulte as tarifas vigentes e solicite a ativação do serviço de roaming internacional na Central de Atendimento Oi através \*144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).

## 6. CANCELAMENTO

6.1 A presente promoção ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

- a) Migração para um Plano de serviço pré-pago ou plano pós-pago inferior ao contratado ou qualquer plano que não seja elegível à PROMOÇÃO “OFERTA NATAL - NOV/13” OI SMARTPHONE;
- b) Transferência de Titularidade;
- c) Cancelamento do Plano de voz contratado;
- d) Cancelamento do Oi Internet pra Celular contratado;
- e) Troca de DDD;
- f) Alteração do número Oi por solicitação do cliente;
- g) Inadimplência do Cliente Titular e/ou os Dependentes junto a Oi;
- h) Adesão a outra Promoção, não compatível com à presente;
- i) Originação de chamadas de forma sistemática, realizados de aparelhos não homologados pela ANATEL.

**6.2 TENDO EM VISTA O DESCONTO NO APARELHO, SE, EM ATÉ 12 (DOZE) MESES DA ADESÃO À PROMOÇÃO, HOUVER, POR PARTE DO CLIENTE, SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO PLANO DE VOZ (INDICADOS NO ITEM 2.1) CONTRATADO, MIGRAÇÃO PARA UM PLANO INFERIOR OU TROCA DE TITULARIDADE, O CLIENTE DEVERÁ PAGAR MULTA NO VALOR DO DESCONTO DO PLANO, CONFORME O ITEM 2.1, PROPORCIONAL AO PERÍODO QUE FALTAR PARA COMPLETAR 12 (DOZE) MESES, PERDENDO, AINDA, IMEDIATAMENTE, O DIREITO AOS BENEFÍCIOS DESTA PROMOÇÃO.**

**6.3 TENDO EM VISTA O DESCONTO EXTRA, CONCEDIDO EM FUNÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO OI INTERNET PRA CELULAR DE FRANQUIA 5GB, EM ATÉ 12 (DOZE) MESES DA ADESÃO À OFERTA, HOUVER, POR PARTE DO CLIENTE, SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA OFERTA, BEM COMO, MIGRAÇÃO PARA UM PLANO INFERIOR, MIGRAÇÃO PARA PORTFÓLIO DIFERENTE, MESMO DE FRANQUIA SUPERIOR OU TROCA DE TITULARIDADE, O CLIENTE DEVERÁ PAGAR MULTA NO VALOR DO DESCONTO DO PLANO, CONFORME ITEM TABELA DO ITEM 2.5.1, PROPORCIONAL AO PERÍODO QUE FALTAR PARA COMPLETAR 12 (DOZE) MESES, PERDENDO, AINDA, IMEDIATAMENTE, O DIREITO AOS BENEFÍCIOS DESTA OFERTA.**

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos.

7.2 A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constatare consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta oferta para finalidades comerciais. Ainda, poderá ser entendido como indevido o uso dos benefícios acima do limite de 10.000 (dez mil) minutos para voz por, por linha, durante 3 meses consecutivos e 10.000 (dez mil) SMS, por linha, no período 1 mês para planos Oi Conta e utilização acima do limite de 20GB (vinte giga bytes) por três meses consecutivos, nos planos Oi Internet pra Celular - hipóteses estas que sujeitarão a análise específica por parte da Oi, a fim de apurar a ocorrência de utilização ou consumo fraudulento podendo o cliente perder os benefícios da oferta.

7.3 Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Oi.

**7.4 O CLIENTE que concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, não queira mais receber qualquer tipo de comunicação, deve enviar um SMS do**



terminal móvel com a palavra **NÃO** para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.

**7.5 O CLIENTE** que não concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, queira receber esse tipo de mensagem, deve ser enviar um SMS do terminal móvel com a palavra **SIM** para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.

7.6 Para maiores informações e consulta ao Plano de Serviços e Contrato de SMP acesse o site da Oi - [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br).